



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

21) PL 49/2018 - Autor: Rinaldi Digilio

PARECER Nº 300/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 12/04/2018, PÁGINA 102, COLUNA 02.

PARECER Nº 931/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 14/06/2018, PÁGINA 76, COLUNA 04.

PARECER Nº 1436/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 49/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldo Digilio, visa alterar a lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos na Cidade de São Paulo, no último dia do mês de fevereiro, o Dia Municipal das Doenças Raras.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de setembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2018, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.